

**PORTARIA N.º 205/23 10/07/2023.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, fica concedida licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência, para servidor municipal, **MARCIO LEOPOLDO HENERICHE**, ocupante do cargo de Agrônomo, lotado na Secretaria de Agricultura, pelo período de 15 (quinze) dias, sendo usufruídos nos períodos vespertino, o que corresponde a 30 (trinta) dias, com início no dia 17 de julho de 2023 e término previsto para dia 15 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo compreendido entre 06/02/2006 a 04/02/2011, encerrando – se o referido período aquisitivo.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 10 de julho de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal